

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011 de 01 de FEVEREIRO 2024

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Apuração Sumária nº 001/2024, no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Art 44, Decreto nº 2.415 de 05/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o prazo da Apuração Sumária nº001/2024, por mais 30 dias, pelos motivos expressos na CI 010/2024.

Art.2º - Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 01 de Fevereiro de 2024.

---

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021